



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 008/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto n.º 010/2022**, Resolve:

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 375/2021 e Designar o Servidor Público Municipal **ORIVAL ROCHA DE MORAES** matrícula n.º. 143626 para exercer a Função de Confiança de **Diretor da Central de Cadastramento Agropecuário, FC 04.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.**

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020.**

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de Auxiliar de Obras e Serviços Públicos**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020.**

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ